(1)

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00413/2007

(15)

Processo Nº 001040/2007 **Data: 26/02/2007**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: INSTITUI O DIPLOMA MULHER CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27/02/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

PROTOCOLO
Em 26/02/07 15:00 h
Daniel Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 413/07

A luta e a participação das mulheres desde o final do Século XIX até os dias de hoje, tornaram o **Dia Internacional da Mulher** um marco na luta pela **igualdade entre homens e mulheres** e por um mundo mais justo, democrático e sem opressão.

Assim, a criação do **Diploma Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves** pela Câmara Municipal de Vereadores é o reconhecimento dessa luta e tem como finalidade prestar uma homenagem a todas as mulheres e, particularmente, àquelas que se tornaram símbolo de participação das mulheres na luta por um mundo melhor para todos.

Zinah da Costa Gonçalves teve uma participação ativa na comunidade, conforme podemos observar em sua biografia.

Foi Vereadora, membro ativo do Lions Clube de Butiá, sócio-fundadora da APAE de Butiá, comerciante e farmacêutica, incansável lutadora pelos direitos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, exemplo de chefe de família, ao lado de seu esposo Agenor Gonçalves, entre tantos outros envolvimentos comunitários que dignificam as mulheres do mundo inteiro, de modo especial a nós butiaenses.

Por isso, propomos que seja a patrona do referido Diploma, o qual temos certeza, vai homenagear mulheres de garra que se envolvem no trabalho pela comunidade, defendem a família, lutam contra toda forma de discriminação e principalmente, vivenciam, na prática, valores como a solidariedade, o amor e a honestidade, lutando sempre pelo cumprimento dos direitos e deveres de cidadania de todas as pessoas, em especial, das mulheres.

Esperamos contar com a atenção especial de todos os vereadores na análise da presente Resolução e que a mesma seja aprovada por unanimidade, como forma de reconhecimento e aplauso à saudosa Vereadora Zinah.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007.

PROPONENTE: BANCADA FEMININA

NEUZA VARGAS
Ver. PT

IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Ver. PSB

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 413/07

APROVADO UNANIMIDADE
Em 19/03/07
Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

INSTITUI O DIPLOMA MULHER CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o **Diploma Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves**, destinado a homenagear mulheres, butiaenses ou não, que desempenharam ou desempenham, em Butiá, trabalho relevante para a comunidade, defendendo, principalmente, os direitos da mulher e questões de gênero.

Artigo 2º - O Diploma será conferido, anualmente, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, especialmente, convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - A data da Sessão Solene deve ser agendada no período compreendido ao Dia da Mulher e o Dia das Mães.

Artigo 3º - As mulheres serão indicadas ao recebimento do **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves**, levando em consideração ao trabalho desenvolvido no Município, destacando-se as seguintes áreas:

I - defesa dos direitos, combate à violência contra a mulher e outras discriminações;
II - educação e cultura;
III - esporte;
IV - assistência social;
V - saúde;
VI - atividade comunitária;
VII - trabalho voluntário;
VIII - ação empresarial;
X - promoção da participação política;
XI - família, do lar;
XII - indústria, comércio e prestação dos serviços;
XIII - defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º - A indicação das pessoas a serem agraciadas com o Diploma será feita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, acompanhada de Curriculum Vitae de cada candidata, juntamente com justificativa.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Artigo 5º - Toda entidade governamental ou não-governamental, de âmbito municipal, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, nas áreas especificadas no Art. 3º da presente Resolução, poderá indicar um nome de candidata ao Diploma, a cada ano.

Artigo 6º - A apreciação das indicações e a escolha das agraciadas serão realizadas pelos Vereadores, na forma do Regimento Interno e Resolução da Mesa.

Artigo 7º - O Diploma de que trata esta Resolução será confeccionado no padrão adotado pela Câmara Municipal de Vereadores, devendo conter como figura fundo o símbolo biológico da mulher.

Artigo 8º - A homenagem de que trata esta Resolução é intransferível e cada mulher só poderá recebê-la uma única vez.

Artigo 9º - A cada ano, serão outorgadas até três Diplomas de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, através de Decreto Legislativo.

Artigo 10º - Serão levados em consideração os trabalhos realizados por mulheres tanto na zona urbana quanto, na zona rural.

Artigo 11º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007.

LEANDRO OLIVEIRA FELÍCIO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26 de fevereiro de 2007.

PAULO MACHADO
Secretário

PROPONENTE: BANCADA FEMININA

NEUZA VARGAS
Ver. PT

IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Ver. PSB

Scanned with CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos....

Considerando Projeto de Resolução n. 413/2007, que Institui o Diploma Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves e dá outras providências, manifestamo-nos pela apreciação eis que em consonância com a legislação vigente.

Pela apreciação.

Butiá, março de 2007.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/ RELATORA

Verª. NEUZA VARGAS
SECRETÁRIA

Ver. MAURICINHO
INTEGRANTE

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em 19/03/07
Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

PROTOCOLO
16/02/07 15:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 413/07

INSTITUI O DIPLOMA MULHER CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o **Diploma Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves**, destinado a homenagear mulheres, butiaenses ou não, que desempenharam ou desempenham, em Butiá, trabalho relevante para a comunidade, defendendo, principalmente, os direitos da mulher e questões de gênero.

Artigo 2º - O Diploma será conferido, anualmente, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, especialmente, convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - A data da Sessão Solene deve ser agendada no período compreendido ao Dia da Mulher e o Dia das Mães.

Artigo 3º - As mulheres serão indicadas ao recebimento do **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves**, levando em consideração ao trabalho desenvolvido no Município, destacando-se as seguintes áreas:

I - defesa dos direitos, combate à violência contra a mulher e outras discriminações;
II - educação e cultura;
III - esporte;
IV - assistência social;
V - saúde;
VI - atividade comunitária;
VII - trabalho voluntário;
VIII - ação empresarial;
X - promoção da participação política;
XI - família, do lar;
XII - indústria, comércio e prestação dos serviços;
XIII - defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º - A indicação das pessoas a serem agraciadas com o Diploma será feita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, acompanhada de Curriculum Vitae de cada candidata, juntamente com justificativa.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Artigo 5º - Toda entidade governamental ou não-governamental, de âmbito municipal, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, nas áreas especificadas no Art. 3º da presente Resolução, poderá indicar um nome de candidata ao Diploma, a cada ano.

Artigo 6º - A apreciação das indicações e a escolha das agraciadas serão realizadas pelos Vereadores, na forma do Regimento Interno e Resolução da Mesa.

Artigo 7º - O Diploma de que trata esta Resolução será confeccionado no padrão adotado pela Câmara Municipal de Vereadores, devendo conter como figura fundo o símbolo biológico da mulher.

Artigo 8º - A homenagem de que trata esta Resolução é intransferível e cada mulher só poderá recebê-la uma única vez.

Artigo 9º - A cada ano, serão outorgadas até três Diplomas de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, através de Decreto Legislativo.

Artigo 10º - Serão levados em consideração os trabalhos realizados por mulheres tanto na zona urbana quanto, na zona rural.

Artigo 11º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007.

LEANDRO OLIVEIRA FELÍCIO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26 de fevereiro de 2007.

PAULO MACHADO
Secretário

PROPONENTE: BANCADA FEMININA

NEUZA VARGAS
Ver. PT

IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Ver. PSB

Scanned with CamScanner

PROJETO DE RESOLUÇÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Bancada Feminina

Zinah da Costa Gonçalves

Nasceu em 29 de maio de 1921, na cidade de Santa Vitória do Palmar, filha de José Francisco Costa e Branca Correa da Costa, irmã de Aglair Correia de Souza e Isis Costa de Oliveira, de oitenta anos e setenta e quatro anos, respectivamente.

Casou-se com Agenor Cunha Gonçalves, butiaense do Passo dos Carros, em 18 de novembro de 1944, com quem teve cinco filhos:

- José Luiz da Costa Gonçalves, Médico, tem quatro filhos, mora em Torres;
- Clóvis da Costa Gonçalves, especial, completa sessenta anos no dia 21 de março de 2007;
- Carlos Alberto da Costa Gonçalves, Médico, tem dois filhos, mora em Bento Gonçalves;
- Francisco da Costa Gonçalves, Contador e Administrador, tem uma filha, mora em Butiá;
- Agenor Junior da Costa Gonçalves, Administrador, tem dois filhos, mora em Porto Alegre.

São, atualmente, nove netos:

- José Luiz Gonçalves Thomé, médico, filho de José Luiz;
- Cristiano Gonçalves Thomé, administrador, filho de José Luiz;
- Bernardo Gonçalves Thomé, professor, filho de José Luiz;
- Luiz Helena Gonçalves Thomé, professora, filha de José Luiz;
- Carlos Eduardo de Souza Gonçalves, estudante de veterinária, filho de Carlos Alberto;
- Patrícia de Souza Gonçalves, médica, filha de Carlos Alberto;
- Mônica Hoff Gonçalves, artista plástica, filha de Francisco;
- Ana Cláudia da Cunha Gonçalves, estudante de nutrição, filha de Agenor Júnior;
- Camila da Cunha Gonçalves, estudante do ensino médio, filha de Agenor Júnior.

Scanned with CamScanner

E duas bisnetas: Vitória Biasi Gonçalves e Branca Maria Pacheco Gonçalves.

Zinah foi uma mulher lutadora, que nunca desistiu de seus sonhos de um "Brasil grandioso, cheio de fé e de esperança", conforme lemos no espaço 'Ele & Ela' da edição do Jornal Sobral de 02 de novembro de 1991.

Zinah era Farmacêutica, trabalhando nessa área por mais de **quarenta anos**, tendo Farmácia na Vila Nova e também no Centro do Município.

Na política partidária foi filiada ao MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e com sua extinção, filiou-se ao PDT (Partido Democrático Trabalhista).

Foi Vereadora de Butiá no período de 1983 à 1988, exercendo o mandato com responsabilidade, ética e compromisso para com todos os munícipes na busca, principalmente, dos direitos sociais.

Zinah, **mulher trabalhadora** que sempre desenvolveu suas atividades com honestidade, reconhecendo em "cada freguês da farmácia, um amigo."

Mulher mãe que amou por igual todos seus filhos, respeitando as diferenças de cada um.

Mulher política que lutou, principalmente, pelo bem estar das famílias mais vulneráveis.

Mulher voluntária que dedicou-se pelas causas humanitárias, de solidariedade e de inclusão social.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Bancada Feminina

Mulher esposa que foi companheira, dedicada, amiga, amorosa e parceira de todas as horas.

Mulher religiosa que sempre teve ligação com a espiritualidade, buscando a realização do Ser Humano através do Ser Supremo do Universo, Criador de todas as coisas, agradecendo sempre pela vida.

Mulher domadora que serviu sem desejo de recompensa, apenas pelo compromisso leonístico do "**nós servimos**".

Este é o nosso exemplo, o nosso reconhecimento, a nossa homenagem e mensagem de gratidão que fazemos nossa, a mensagem escrita pelo seu filho Dr. Carlos Alberto, quando Dona Zinah, foi candidata à Vereadora, em 1983, apresentada em anexo.

Zinah da Costa Gonçalves faleceu em 21 de fevereiro de 2005, deixando o registro de uma história que dignifica a todos, de modo especial, a nós mulheres.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2006.

Ver ª. Neuza Vargas
Bancada Feminina

Ver ª. Irani Martins de Medeiros
Bancada Feminina

Scanned with CamScanner

Minha Mensagem de Gratidão

A minha mensagem é de FÉ e de ESPERANÇA. Não possui cor, nem sigla e nem religião. Sou Butiaense, nascido na VILA DO POÇO 2.

Sou médico, cardiologista, e não tive a felicidade de poder retribuir em forma de trabalho àqueles que tudo investiram para a minha formação.

Porém hoje, ao se deparar com a mãe, ZINAH DA COSTA GONÇALVES candidata a vereadora, sob o nº 2601 venho ao povo de Butiá, pedir, humildemente, o seu voto.

Pedir a sua compreensão, a sua resignação, o seu apoio enfim, para alguém que não só procurou formar os filhos, mas que também durante tantos anos se entregou ao sacrifício de viver quase que exclusivamente, atrás de um balcão de farmácia, dia e noite, para atender os anseios da população Butiaense.

Hoje, não por vaidade pessoal, um segmento da sociedade política de Butiá, à lança como candidata.

Ela aceitou o desafio, porque quem sempre esteve voltada para o povo, procurando-o ajudar de alguma forma, não podia deixar fugir mais esta oportunidade de poder contribuir com o município, de poder dar sem pedir e de poder retribuir sem já ter alcançado.

Por isso, Butiaense, MINHA MENSAGEM É DE FÉ. Fé no Senhor, fé na Senhora que quer ser bem representado na Câmara de Vereadores e ter sempre uma porta aberta para encontrar uma pessoa que persiste lutando, como sempre o fêz, sem medir esforços para solucionar os seus problemas.

MINHA MENSAGEM É DE ESPERANÇA. Esperança em todos aqueles que acreditaram no Butiá. E, a Mãe, ZINAH DA COSTA GONÇALVES, acreditou num futuro melhor para o nosso município. Aposentou-se, mas continuou tendo esperança em dias melhores para a população de Butiá, continuou sentindo as mesmas angústias e as mesmas tristezas que todas as mães Butiaenses sentiram quando viam seus filhos, dia a dia, partirem desolados sem mercado de trabalho local, talvez para nunca mais voltar. Mas a esperança, a perseverança não morreu, porque acima de tudo está a fé em Deus, de que isto não mais aconteça.

Porém, MINHA MENSAGEM É DE GRATIDÃO.

Como poderia agradecer a uma mãe que tanto trabalho passou, para que hoje eu desfrute de uma posição privilegiada dentro da sociedade em que vivo?

Como posso agradecer à alguém que de tanto se preocupar com a formação dos filhos nunca exigiu nada deles em troca?

É para essa mãe, meu amigo e conterrâneo, que peço a tua reflexão. É para essa mãe, que também representa todas as mães Butiaenses que sentiram ao ver seus filhos, um a um, partindo com o coração envolto em lágrimas, é para essa mãe que peço o teu VOTO DE GRATIDÃO.

Dr. CARLOS ALBERTO DA COSTA GONÇALVES
- Beto -

Scanned with CamScanner